Ofício nº 147/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, seguem respostas aos Requerimentos nºs 189/2025, 190/2025 e 192/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/58E2-B304-565A-FEC2 e informe o código 58E2-B304-565A-FEC2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 58E2-B304-565A-FEC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 13/05/2025 15:35:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/58E2-B304-565A-FEC2

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 1- 8.571/2025

De: Ivete I. - SEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/05/2025 às 11:26:35

Setores envolvidos:

SEC, SEC-EXEC-AL

requerimentos da camara

Prezado Senhor

Em anexo os ofícios respondendo aos

Requerimentos nº 189, 190 e 192.

Grata.

_

Ivete Ferrarini Iakmiu
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexos:
Oficio_n_105_Requerimento_n_190.pdf
Oficio_n_80_Requerimento_n_189.pdf
Oficio_n_81_Requerimento_n_192.pdf

Assinado por 1 pessoa: IVETE FERRARINI IAKMIU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A7CA-A760-4E28-2021 e informe o código A7CA-A760-4E28-2021

Ofício nº 105 /2025
Documento de Referência: Requerimento nº 190 – Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**

Pato Branco, 04 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Informamos que em atendimento ao presente requerimento os materiais inservíveis da EM São Cristovão foram retirados no dia 07/04/2025.

Respeitosamente.

Ivete Ferrarini Iakmiu
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco - Paraná

Assinado por 1 pessoa: IVETE FERRARINI IAKMIU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A7CA-A760-4E28-2021 e informe o código A7CA-A760-4E28-2021

Ofício nº 80/2025
Documento de Referência: Requerimento nº 189 – Vereador **Rodrigo José Correia**

Pato Branco, 01 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Informamos que referente ao presente requerimento do conserto dos beirais danificados da Escola Municipal São Luís, situada no Distrito de São Roque do Chopim, em análise ao Contrato nº 229/2022/GP foi constatado, que o prazo de vigência do mesmo expirou em 22/06/2023.

Contudo, a equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizou contato com a empresa executora da obra no dia 23/03/2025, sendo que recebeu a informação de que estiveram na referida instituição escolar por diversas vezes e verificaram que o problema esta nos tijolos furados por onde passa o vento.

Tendo em vista a necessidade dos reparos, estamos realizando licitação para a compra de forro PVC e posterior realização dos consertos pela equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Respeitosamente.

Ivete Ferrarini Iakmiu
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco - Paraná

Assinado por 1 pessoa: IVETE FERRARINI IAKMIU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A7CA-A760-4E28-2021 e informe o código A7CA-A760-4E28-2021

Ofício nº 81/2025
Documento de Referência: Requerimento nº 192 – Vereador **Rodrigo José Correia**

Pato Branco, 28 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Relativo ao requerimento de readequação do espaço do imóvel urbano Lote 19 da Quadra 782, constante da Matrícula nº 28.751 do Cartório do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, para ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI do Bairro Menino Deus, informamos que em averiguação ao sistema foi constado que havia irregularidade na matrícula do imóvel, pois não consta parte da construção relativa à churrasqueira.

Como o projeto se trata de uma reforma, faz-se necessário a correção da matrícula que está tramitando na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - IPPUPB e na sequência o Registro de Imóveis.

Respeitosamente.

Ivete Ferrarini Iakmiu
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco - Paraná

Assinado por 1 pessoa: IVETE FERRARINI IAKMIU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A7CA-A760-4E28-2021 e informe o código A7CA-A760-4E28-2021

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A7CA-A760-4E28-2021

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVETE FERRARINI IAKMIU (CPF 717.XXX.XXX-00) em 04/05/2025 11:28:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/A7CA-A760-4E28-2021